

Memorando 1.993/2026

De: Peter L. - LIC-AG3

Para: COORD. ALMOXARIFADO - Coordenadoria de Almoarifado

Data: 05/03/2026 às 16:48:39

Setores (CC):

SMGP - SAAG - LIC, COORD. ALMOXARIFADO, LIC-COO

Setores envolvidos:

SMGP - SAAG - LIC, SMGP - SAAG - LIC - ACL, PGM - PGD, COORD. ALMOXARIFADO, LIC-AG3, LIC-COO

ATA DE SESSÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Ata de Sessão referente ao recebimento e análise de documentação da participante COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS - SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP, interessada na Chamada Pública nº 003/2026.

PROTOCOLO Nº	DATA DE ENTRADA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CREDENCIADA
2.147/2026	26/02/2026 16:09	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS - SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP	SIM

Peter Cabral de Lima
Agente Administrativo

Anexos:

ATA_DE_SESSAO_CHP_SICREDI.pdf

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Licitação: CH-P Nº 003/2026

Forma de Julgamento: tarifa única

Processo: 058/2026

Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para recebimento de arrecadação Municipal, no padrão Febraban, conforme descrição e especificações relacionados no anexo I, parte integrante deste edital.

PREÂMBULO

No dia 05 de março de 2026, às 15:00 horas, reuniram-se no PAÇO MUNICIPAL, sito a AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 1070 - PORTO DO RIBEIRA - IGUAPE, o Agente de Contratação e equipe de apoio, designado através da Portaria 129/2025, para a análise das documentações apresentadas pelas credenciadas em conformidade com as diligências solicitadas abaixo.

CREDENCIAMENTO

Licitantes

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS - SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP

CNPJ: 81.466.286/0001-05

PROTOCOLO 1DOC Nº 2.147/2026

OCORRÊNCIAS:

Despacho 4- 2.147/2026

Respondido 03/03/2026 18:37



Daniel S. COORD. ALMOXARIF...
Diretor de Patrimônio e Almoхарifado



Sidney
sidney.carneiro1909@gmail.com

Prezado, boa tarde.
Em análise da documentação anexada neste protocolo, verificamos a necessidade de dois representantes autorizados para assinatura do contrato, conforme Estatuto Social da empresa e procuração apresentada.
Na declaração de conformidade foi indicado apenas a Sra. TILENE MOERSCHBACHER FARINA para assinar o contrato, sendo necessária a indicação de mais um diretor ou procurador para assinar conjuntamente o contrato, acompanhado de documento com foto. Diante desta manifestação informo o prazo de 48 horas a contar do recebimento deste despacho para o envio das documentações solicitadas para a continuidade da análise documental desta solicitação de credenciamento.

Daniel Factore Moroni Sella
Gestão e Planejamento



Despacho 5- 2.147/2026

Respondido 04/03/2026 15:12



Sidney

sidney.carneiro1909@gmail.com

Envolvidos internos
acompanhando

“Prezados, Em atenção à diligência registrada no **Despacho nº 42.147/2026**, que solicita a indicação de dois representantes para assinatura do contrato, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos: Conforme dispõe o Estatuto Social da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS**, a regra geral de representação prevê, de fato, a assinatura conjunta. Todavia, o próprio Estatuto estabelece **exceção expressa** para a atuação perante órgãos públicos, hipótese que se aplica ao presente credenciamento. Nesse sentido, dispõe o **art. 34, § 6º, inciso I**, do Estatuto Social:

Art. 34 (...) § 6º Excepcionalmente, a representação da Cooperativa será válida mediante a assinatura de apenas 1 (um) Diretor, ou 1 (um) procurador, nos seguintes casos: I – perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista.

Dessa forma, é **plenamente válida e suficiente** a representação da Cooperativa por **apenas um Diretor** para fins de assinatura de documentos relacionados ao credenciamento junto a esta Prefeitura, inexistindo exigência estatutária de assinatura conjunta para esta finalidade específica.

Assim, esclarecemos que a indicação da **Sra. Tilene Moerschbacher Farina**, Diretora de Operações, como signatária do contrato, encontra-se em **estrita conformidade com o Estatuto Social vigente**, motivo pelo qual entendemos atendida a exigência de representação legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.”

Despacho 7- 2.147/2026

Respondido 05/03/2026 16:31



Daniel S. **COORD. ALMOXARIF...**
Diretor de Patrimônio e Almoarifado



Prezados, boa tarde.
Com o esclarecimento prestado no despacho 5 deste protocolo e após análise da documentação apresentada, a licitante COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORÇA DOS VENTOS encontra-se CREDENCIADA, tendo atendido a todas as exigências editalícias.

—
Daniel Factore Moroni Sella
Gestão e Planejamento



Sidney
sidney.carneiro1909@gmail.com

Após análise do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, constatou-se que a instituição cumpre na integralidade os requisitos do edital de credenciamento.

HABILITAÇÃO

Encerrada as conferências das documentações apresentadas em conformidade com o edital, sendo constatado que a credenciada cumpre na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foi considerada credenciada.

Licitante:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS - SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP

CNPJ: 81.466.286/0001-05

CREDENCIADA

REGISTRO DA ADESAO

Valor fixado no Edital, na importância de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), a credenciada cumpre plenamente aos requisitos da adesão exigidos no Edital ANEXO I.

Licitante:

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS, GRANDE CURITIBA, VALE DO RIBEIRA E FORCA DOS VENTOS - SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR/SP

R\$ 2,57 POR CADA GUIA RECOLHIDA

RECURSO ADMINISTRATIVO

O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, que será recebido e processado nos termos e prazos do art. 165, da Lei 14.133/21.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Agente de Contratação (a) e pelos membros da Equipe de Apoio.

Assinaturas do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

DANIEL FACTORE MORONI SELLA
Agente de Contratação

PETER SCHMEICHEL CABRAL DE LIMA
Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: PETER SCHMEICHEL CABRAL DE LIMA, MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO, DANIEL FACTORE MORONI SELLA e DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iguape.1doc.com.br/verificacao/8D67-10FE-0C42-F1C3> e informe o código 8D67-10FE-0C42-F1C3



MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO
Equipe de Apoio

DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D67-10FE-0C42-F1C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETER SCHMEICHEL CABRAL DE LIMA (CPF 484.XXX.XXX-11) em 05/03/2026 16:49:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO (CPF 033.XXX.XXX-52) em 05/03/2026 16:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL FACTORE MORONI SELLA (CPF 270.XXX.XXX-99) em 05/03/2026 16:52:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL HONORIO DE OLIVEIRA CASTRO (CPF 316.XXX.XXX-65) em 05/03/2026 17:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/8D67-10FE-0C42-F1C3>